



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 063/16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Dr. Sidney dos Santos Borges, CRM/RJ 52.268.08-3.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

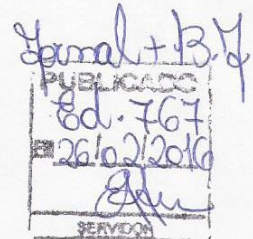
NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Marillac Santos Rosa Ribeiro	Professor de 1ª a 4ª série	10/2488 - SME	Portaria nº 352/14, de 22/08/2014.	11/02/2016 a 08/08/2016
Waldete Mesquita Chernicharo	Professor de 1ª a 4ª série	10/2510 - SME	Portaria nº 115/08, de 13/05/2008.	23/01/2016 a 20/07/2016
Tânia Maria Garcia Masiero Costa Cabral	Professor	10/0163 - SME	Portaria nº 427/14, de 10/10/2014	03/02/2016 a 31/07/2016

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JACKSON VOGAS DE AGUIAR**  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM